

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1195/2023
SEI N.º 1260.01.0021395/2023-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 27 de maio de 2023, a mudança de prédio da Escola Municipal Enelise Helena Cunha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Lambari, s/n, Centro, em Vargem Bonita, para a R. Pernambuco, 1090, B. Jenipapo, no mesmo município.
SRE – Passos

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/08/2023